



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor **DANIEL ARTIAGA**, matrícula 2649, concursado para o cargo de **Vigia**, conforme Portaria 138/2020 e Termo de Posse 035/2020 de 04/05/2020, para responder como **Chefe do Posto Eleitoral do Município de Nova Lacerda-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 02 de maio de 2024.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

